



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Valparaíso - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00433365/2026-03

Interessado: COMPLEXO PENAL DE VALPARAÍSO

Assunto: PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante dos elementos constantes dos autos e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio** pertencentes ao Complexo Penal de Valparaíso, abrangendo a Penitenciária de Valparaíso e o Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, visando assegurar a adequada manutenção e as condições de funcionamento dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, **DELIBERO**:

I – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

APROVO o prosseguimento da contratação, considerando os documentos que integram a instrução processual, especialmente o **Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 47/2026**, o **Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 29/2026**, o **Termo de Referência nº 47/2026**, a **Pesquisa de Preços** e os demais documentos pertinentes.

APROVO o Termo de Referência, que estabelece as condições, especificações, quantitativos e procedimentos necessários à execução dos serviços, contemplando os extintores existentes na Penitenciária de Valparaíso e no Centro de Progressão Penitenciária, totalizando **112 (cento e doze) equipamentos**, conforme levantamento realizado pela Administração.

APROVO a pesquisa de preços realizada nos autos, que resultou nas propostas de **R\$ 5.305,00, R\$ 7.130,00 e R\$ 7.710,00**, tendo sido identificada como de menor valor a proposta apresentada pela empresa **EXTINFOGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA.**, no valor total de **R\$ 5.305,00 (cinco mil trezentos e cinco reais)**. A análise constante dos autos registra que o valor corresponde ao menor preço obtido para a execução integral do objeto e se mostra compatível com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta, por **dispensa de licitação, sem disputa eletrônica**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio do Complexo Penal de Valparaíso, junto à empresa:

- **EXTINFOGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA. - CNPJ nº 29.597.776/0001-12**, pelo valor total de **R\$ 5.305,00 (cinco mil trezentos e cinco reais)**.

A contratação direta encontra fundamento na necessidade administrativa devidamente caracterizada nos autos, na natureza e no valor do objeto, na pesquisa de preços realizada, na escolha da proposta de menor valor e na documentação de habilitação e regularidade da empresa, conforme instrução processual.

APROVO a justificativa da contratação direta constante do documento SEI nº [0122866899](#), bem como a **Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço**, SEI nº [0123307734](#), que fundamentam a escolha da empresa **EXTINFOGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA.**, CNPJ nº 29.597.776/0001-12, pelo valor de **R\$ 5.305,00**.

APROVO a justificativa para adoção do procedimento **sem disputa eletrônica**, constante dos autos, considerando os fundamentos apresentados na instrução processual e a regulamentação aplicável.

Registro que a contratação possui relação com as providências destinadas à manutenção das condições de segurança contra incêndio da unidade e com o processo de renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, tratando-se, contudo, de objeto próprio e autônomo, conforme consignado no Estudo Técnico Preliminar.

III – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

RECONHEÇO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa, no valor de **R\$ 5.305,00 (cinco mil trezentos e cinco reais)**, conforme **Nota de Reserva nº 2026NR00231** emitida em 05/10/2026.

A despesa será atendida pelo **PTRES 380303 – Serviço de Atenção Custódia PPL**, no **Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, conforme informação da Seção de Finanças e Suprimentos constante dos autos.

CONSIDERO atendida a questão relativa à disponibilidade orçamentária, nos termos da informação financeira juntada ao processo.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS PARA FORMALIZAÇÃO

DETERMINO o prosseguimento dos autos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação, mediante a emissão da respectiva **Nota de Empenho**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Após a formalização, **PROVIDENCIE-SE a divulgação do ato de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

RETORNEM os autos ao Setor de Finanças e Suprimentos, para adoção das providências subsequentes, inclusive quanto à emissão da Nota de Empenho e demais atos necessários à formalização e prosseguimento da contratação.

Valparaíso, na data da assinatura digital.

THIAGO GONFIANTINI JUNQUEIRA

Chefe de Departamento
Complexo Penal de Valparaíso

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonfiantini Junqueira, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 05/10/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123308794** e o código CRC **76A180B4**.